



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2449/2023
Data: 23/08/2023 - Horário: 15:11
Legislativo

INDICAÇÃO N° ____/2023

Apelo ao Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para que empreendam esforços, no sentido de promoverem a conclusão das obras de duplicação da Rodovia AL-220, no trecho compreendido entre o Trevo de Olho D'Água das Flores ao Povoado Piau, no Município de Piranhas, na forma que menciona.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para que empreendam esforços, no sentido de promoverem a conclusão das obras de duplicação da Rodovia AL-220, no trecho compreendido entre o Trevo de Olho D'Água das Flores ao Povoado Piau, no Município de Piranhas, na forma que menciona.

JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos grandes problemas do desenvolvimento dos estados brasileiros, uma vez que os meios de transporte estão crescendo de maneira exponencial e sufocando a estrutura das cidades. Todavia, o processo de avanço destes meios deve acompanhar a segurança de todos aqueles que trafegam pelas ruas e avenidas.

A situação precária da atual infraestrutura viária do AL-220 tem gerado impactos negativos significativos, acarretando danos materiais aos condutores de veículos e, lamentavelmente, inúmeras fatalidades. A Rodovia desempenha papel fundamental como via de escoamento da produção do alto sertão, constituindo-se como



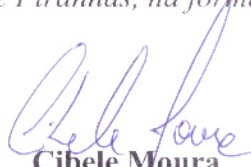
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

um elo estratégico para o desenvolvimento econômico da região e do Estado como um todo.

A decisão do Estado em investir na duplicação dessa rodovia foi acertada e representa um compromisso com o bem-estar e a segurança da população. No entanto, a atual paralisação das obras e a ausência de perspectiva de retorno têm gerado um cenário de frustração e preocupação entre os cidadãos, prejudicando não apenas a mobilidade, mas também os fluxos comerciais e o acesso aos serviços essenciais.

É inadiável, portanto, que sejam tomadas medidas enérgicas para reativar as obras de duplicação, resgatando o compromisso do governo com a melhoria da infraestrutura rodoviária e a segurança dos cidadãos. Além disso, é imprescindível que sejam adotadas ações imediatas visando à manutenção e recuperação da parte já existente da rodovia, garantindo assim condições minimamente seguras para o tráfego.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano e ao Departamento de Estradas e Rodagens (DER) para que empreendam esforços, no sentido de promoverem a conclusão das obras de duplicação da Rodovia AL-220, no trecho compreendido entre o Trevo de Olho D'Água das Flores ao Povoado Piau, no Município de Piranhas, na forma que menciona.”*


Cibeles Moura
Deputada Estadual